



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.04.1

A(O) Exma(o). Sr(a). Claudineide Santos Souza Lima, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Locação de 07 (sete) salas, destinadas ao funcionamento de uma academia devidamente equipada, cantina com refeitório e demais salas para desenvolvimento de atividades relacionadas aos Centros de Referência da Assistência Social e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizada no prédio empresarial, situado à Rua José Cardoso, nº 14, Centro, Porteiras/CE, em favor da ASSOCIAÇÃO PORTEIRENSE DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA - APAF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.294/0001-74, sendo que a respectiva contratação terá o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

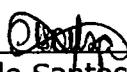
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, 07 de março de 2024.



Claudineide Santos Souza Lima
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social